



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

INDICAÇÃO

Autor: Lucas Telles dos Passos.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores e Vereadoras,

Respaldo nas diretrizes do Regimento Interno vigente desta nobre casa de leis, pelo presente, requeiro que após apreço do soberano plenário, seja dado conhecimento da presente indicação ao Chefe do Executivo Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Saúde e à Secretaria de Assistência Social, **que seja criado um canal de atendimento exclusivo por WhatsApp e ligação telefônica, destinado a pessoas idosas ou que apresentem deficiência ou dificuldade de locomoção, com o objetivo de facilitar o acesso a serviços públicos e orientações básicas.**

JUSTIFICATIVA

A proposta tem como finalidade promover **acessibilidade digital e humanizada** no contato entre o poder público e pessoas que enfrentam barreiras físicas para se deslocarem até unidades de atendimento.

Muitos cidadãos idosos ou com deficiência enfrentam dificuldades para acessar serviços básicos como agendamentos, informações sobre saúde, assistência social ou atualizações cadastrais. Ao oferecer um canal direto por **WhatsApp ou ligação telefônica**, com atendimento acolhedor e personalizado, o Município estará assegurando o **direito ao atendimento digno e igualitário**, conforme preconiza o Estatuto da Pessoa Idosa e a Lei Brasileira de Inclusão.

A medida, além de promover **inclusão social e eficiência no serviço público**, tem baixo custo e pode ser rapidamente implementada com equipes já existentes.

Sala das Sessões, 11 de junho de 2025.


LUCAS TELLES DOS PASSOS
VEREADOR – PRD

Av. Primavera, 300. Bairro Primavera II. CEP 78850-000
Primavera do Leste - MT | Tel.: (66) 3498-3590 • (66) 3498-
1734 www.primaveradoleste.mt.leg.br